

Curso de **Comunicação Social** reconhecido pelo Decreto Federal nº 83.105 de 29/01/1979, publicado no D.O.U. em 30/01/1979, com vigência mantida pelo art. 1º do Decreto Federal de 25/04/1991, c/c o art. 2º da Portaria nº 1790, de 22/12/1993.

A **Habilitação em Jornalismo** foi reconhecida pela Portaria MEC nº 517 de 29/10/1987.

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO
- CÂMPUS DE BAURU -

A portadora do presente diploma **GERUSA ROSA OLIVA**, colou grau em 18 de fevereiro de 2000.

O controle de expedição deste documento recebeu o nº 1860, no livro 04, Fl. 432, em 18 de fevereiro de 2000, nesta Unidade Universitária.

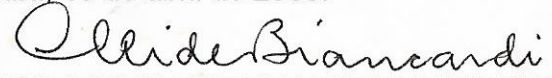
Bauru, 13 de abril de 2000.


FLÁVIO BINI BORTOLOTI
Supervisor de Seção/Substituto
Seção de Graduação/FAAC

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO
- CÂMPUS DE BAURU -
APOSTILA DE HABILITAÇÃO

A diplomada concluiu nesta Faculdade a Habilitação em Jornalismo do Curso de Comunicação Social, em 07 de dezembro de 1999.

Bauru, 13 de abril de 2000.


PROFª. DRª. CLEIDE SANTOS COSTA BIANCARDI
Diretora

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob nº 72721

Livro FCL.8 Fls. 362 Processo nº 455/45/01/2000 de acordo com
o disposto no artigo 48 da Lei 9324/96.
São Paulo, 27 / 03 / 2001.


RAQUEL SCHIAVON BENATTI
Assistente Técnico Administrativo

De acordo.


Prof. Dr. OSVALDO AULINO DA SILVA
Secretário Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Anotada a Apostila em 27 / 03 / 2001


RAQUEL SCHIAVON BENATTI
Assistente Técnico Administrativo